

PORTARIA Nº 1509/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de novembro de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1160032.

RESOLVE,

- – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Sandoval Raimundo Da Silva Junior	5851122/7	Técnico em Patologia Clínica	GEMER	07/06/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de novembro de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1157814

Portaria nº. 17/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/492552.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar a servidora Sylvia Helena Aben Athar Rodrigues, matrícula nº 5392993/4, Pedagogo, lotada no Gabinete da Presidência, por todo o empenho e dedicação quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação

II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2025.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1157818

PORTARIA Nº 021/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/892368.

RESOLVE,

- – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Patricia Marinho Da Silva	5906254/2	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de janeiro de 2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1157824

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 018/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2575580 da Aline Damasceno Seabra;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Aline Damasceno Seabra, Cargo: Biomédica, matrícula nº 5912600/4, lotada no (a) Coordenação de Terapia Celular, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, Instrução Normativa nº 45, a contar de 12 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 10 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157903

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 018/2024-HEMOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1298588.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, denominada simplesmente SBS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.903.331/0002-86, situado na Av. Fagundes Filho, n.º 191 – Edifício Houston Office Center -10.º Andar, Sala 103 – CEP: 04304-010 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP, neste ato representada por seus Diretores CARLOS ALBERTO DE MACEDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº5480637-9 SSP/SP, CPF/MF sob o nº528.600.868-20 e OSMAR TUNA MATEUS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº3145685-6 Santos/SP, CPF/MF sob o nº022.678.378-20, respectivamente, denominada de CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de Serviços para atender a Fundação HEMOPA - Migração de dados e implantação de sistema nos Hemocentros regionais, com acompanhamento PRESENCIAL de colaboradores da empresa SBS Consultores e Migração de dados e implantação de sistema nos Hemocentros e hemonúcleos regionais, com acompanhamento REMOTO de colaboradores da empresa SBS Consultores, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01.501.000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$171.090,00 (cento e setenta e um mil e noventa reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) João Raiol e Fiscal o servidor (a) Cristiane Kasahara.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Carlos Alberto de Macedo - SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA- Contratada

Osmar Tuna Mateus - SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1157854

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n.º 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Designar a servidora LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM (Matrícula n.º 55589893/3), para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA: